



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

Selvília – MS, 29 de abril de 2025.

Ofício nº 127/2025 - GP

Ilmo. Senhor

Zumilson Custódio da Silva

Delegado Titular da Receita Federal de Campo Grande – MS.

Assunto: Informação de VTN – Instrução Normativa RFB nº 1.640/2016 e RFB 1.877/2019

Prezado Senhor:

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFBnº 1.640 de 11.5.2016 e cumprimento aos dispostos nos Artigos 2º e 3º da Instrução Normativa da RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de Selvíria/MS para o ano de 2025.

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA/MS						
Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem	Preservação fauna e flora
2025	R\$ 11.737,70	R\$ 9.624,90	R\$ 7.999,30	R\$ 7.430,10	R\$ 4.955,80	R\$ 3.473,30

Responsável pelo levantamento: Engenheiro Agrônomo Victor Suzini de Paula – CPF: 012.128.051-94, CREA MS 14656/D.

Descrição simplificada da metodologia: Método comparativo direto de dados de mercado com procedimento correlatos a NBR 14.653-1 Segunda Edição 20/08/2019 e NBR 14653-3 Segunda Edição de 20/08/2019 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Período de realização da coleta de dados: 25/04/2025 a 28/04/2025.

Segue em anexo laudo de avaliação da terra nua e valor venal, na data base de 01 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JAIME SOARES
FERREIRA:4461
8468149

Assinado de forma digital
por JAIME SOARES
FERREIRA:44618468149
Dados: 2025.04.30
09:41:19 -03'00'

JAIME SOARES FERREIRA

Prefeito Municipal